



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

Memorando nº 01/2019 – FMS

Cachoeira do Piriá, 11 de novembro de 2019.

Para:
Excelentíssimo Senhor
Franksom Maylsom Lima Dias
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Excelentíssimo Senhor,

Eu, Renan Silva Nascimento, servidor pública municipal, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.944.542-08, honrado em cumprimenta-lo, venho, através do presente, solicitar autorização de deslocamento e pagamento de 04 (quatro) diárias à cidade de Belém, com saída no dia 18/11/2019 e retorno no dia 22/11/2019, objetivando a participação no **Treinamento e Desenvolvimento da Gestão Ambiental – TDGEAM**, de interesse desta municipalidade.

Atenciosamente,

Renan Silva Nascimento
Matricula nº 004446

Ciência/Aprovo da Chefia Imediata:

Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
Franksom Maylsom Lima Dias
Sec. Municipal Meio Ambiente
Decreto Nº 61-A/2018

Em, 11 de novembro de 2019.



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º 01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 01/2019, de 11/11/2019, constante no Processo Administrativo nº 01.11/2019, de 11/11/2019;

RESOLVE:

1. Designar o servidor **Renan Silva Nascimento**, matrícula nº004446, (Agente Administrativo), lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, para **Treinamento e Desenvolvimento da Gestão Ambiental – TDGEAM**, no município de Belém- Pará, no período de 18 a 22 de novembro de 2019;

2. Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) perfazendo um total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). Na rubrica orçamentária nº 02006.20.122.0002.2065-Manutenção da Secretaria de Agricultura-20654-339014-Diarias-Civil.

3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, em 11 de novembro de 2019.


Franksom Maylsom L. Dias
Sec. Municipal Meio Ambiente

Franksom Maylsom Lima Dias
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Cachoeira do Piriá





PREFEITURA DE
CACHOEIRA do PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor (a): Renan Silva Nascimento
Matricula/Portaria: 004446
Cargo/Função: Agente Administrativo
Lotação: Secretaria de Agricultura

Nº Processo Adm:	Nº Portaria	Data da Portaria	Nº de diárias
01.11/2019	01/2019	11/11/2019	4
Valor Recebido R\$: 520,00			

DESLOCAMENTO

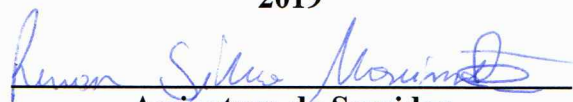

ORIGEM	DESTINO
Cachoeira do Piriá (PA)	Belém (PA)
Saída: 18/11/2019	Retorno: 22/11/2019
MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:	
() Aéreo () Rodoviário () Fluvial/Marítimo () Veículo Oficial – Placa..... (x) Outros	

OBJETIVO DA VIAGEM

Treinamento e Desenvolvimento da Gestão Ambiental – TDGEAM
--

ATIVIDADES REALIZADAS

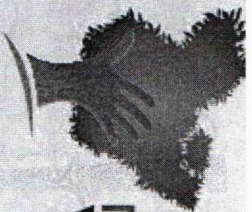
Os desafios da gestão ambiental local no contexto das emergências climáticas, riscos e desastres
Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, Processo de Outorga
Oficina de licenciamento de projetos de produtos e subprodutos florestais:

Cachoeira do Piriá (Pa), 26 de novembro de 2019  Assinatura do Servidor	Cachoeira do Piriá (Pa), 26 de novembro de 2019  Frankson Maylsom L. Dias Sec. Municipal Meio Ambiente Decreto Nº 61-A/2018 Chefia Imediata
--	---

ANEXOS	ESPECIFICAÇÃO
Portaria, bilhetes originais de embarque, declaração, termo de comparecimento, termo de abertura de inspeção/auditoria, certificado, registro jornalismo/fotográficos, além de outros, conforme situações previstas na legislação	CERTIFICADO

Base Legal: Decreto Estadual nº 2819/94, arts 4º e 5º

Obs.: Este formulário deve ser preenchido sem alteração do lay out.



**PROGRAMA
MUNICÍPIOS
VERDES**

**FUNDO
AMAZONIA**

CERTIFICADO

Certifico que **RENAN SILVA NASCIMENTO** participou do “Treinamento e Desenvolvimento da **Gestão Ambiental Municipal**”, realizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, por meio da Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental – DIORED, nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de novembro de 2019, com carga horária de 32h.

Treinamento e Desenvolvimento da Gestão Ambiental Municipal

José Mauro de Lima O'de Almeida

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretaria de
Meio Ambiente
e Sustentabilidade

 **GOVERNO DO
PARÁ**
POR TODO O PARÁ

 **BNDES**

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Diálogos sobre o Processo Descentralização e Municipalização da Gestão Ambiental no Pará.
- Os Desafios da Gestão Ambiental Local no Contexto das Emergências, Riscos e Desastres.
- Histórico do processo de municipalização da Gestão Ambiental no Pará.
- Nivelamento sobre a Legislação Ambiental nas esferas federal e estadual, seus sistemas, princípios, diretrizes e instrumentos de controle.
- Competências definidas na Lei Complementar 140/2011 e a Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará – COEMA 120/2015.
- Apresentação da legislação e procedimentos para os municípios terem acesso ao ICMS Verde.
- Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos e Gestão Participativa das Águas: Comitês de Bacias Hidrográficas.
- Processo de Outorga de Recursos Hídricos.
- O papel dos municípios no Ordenamento Territorial e Ambiental nos Espaços de Orla.
- O processo de monitoramento hidrológico e meteorológico desenvolvido pela SEMAS
- A Educação Ambiental como instrumento estratégico no contexto da gestão ambiental municipal.
- Processo Administrativo Punitivo resultante da fiscalização.
- Palestras sobre as bases técnicas e jurídicas nos procedimentos do processo de Licenciamento Ambiental.
- Oficina 1: Análise de estudos de caso (processos) em Licenciamento Ambiental nas atividades industriais.
- Oficina 2: Análise de estudos de caso (processos) em Licenciamento Ambiental nas atividades comerciais e serviços.
- Oficina 3: Análise de estudos de caso (processos) em Licenciamento Ambiental nas atividades de extração mineral (Classe II).
- Oficina 4: Licenciamento de Produtos e Subprodutos Florestais/Desdobro de Madeira em Tora/Serrarias.
- Oficina 5: Fiscalização Ambiental voltada para a gestão municipal (Instrumentos e Procedimentos).
- Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o Programa de Regularização Ambiental – PRA como instrumentos para regularização Ambiental.
- Sistema CEPROF e seus instrumentos normativos.
- Visita técnica em campo em posto de combustível, atividades industriais e serraria na Região Metropolitana de Belém.



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIÁRIA Nº01/2019.SEMMAS E SEMAGRI

PORTARIA Nº 01/2019 - SEMMAS E SEMAGRI

INTERESSADO: RENAN SILVA NASCIMENTO

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM

EMENTA: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA DESLOCAR-SE À CIDADE DE BELÉM A SERVIÇO DESTE MUNICÍPIO.

Tratam os presentes autos da COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM, APRESENTADA EM 26/11/2019, pelo servidor (a) **RENAN SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 4446, lotado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e agricultura, desta Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

Constam dos autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS
PORTARIA Nº 01/2019. SEMMAS E SEMAGRI
RELATÓRIO TÉCNICO SUBSCRITO PELA CHEFIA IMEDIATA
COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE

Conforme teor da portaria nº. 01/2019. SEMMAS E SEMAGRI foram concedidas 04(quatro) diária, no valor total de R\$ 520 (quinhentos e vinte reais) para deslocamento de Cachoeira do Piriá/Belém- Belém /Cachoeira do Piriá

É O RELATÓRIO

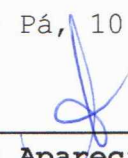
PARECER

A documentação apresentada comprova a realização da atividade autorizada pela portaria nº01/2019 SEMMAS E SEMAGRI assim como os documentos juntados que demonstram que a despesa decorrente da viagem satisfaz o interesse público.

Comprovado está nos autos não haver valor a ser restituído.

Diante do exposto, esta Controladoria se manifesta pela REGULARIDADE da concessão das diárias, bem como da comprovação da realização de viagem apresentada pelo servidor **RENAN SILVA NASCIMENTO**

Cachoeira do Piriá- Pá, 10 de dezembro de 2019.



Alessandra Aparecida da Costa
Controladora do Município